

CONSELHO GERAL

ASSEMBLEIA ELEITORAL - REPRESENTANTE DOS ALUNOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, convoco a **Assembleia Eleitoral, constituída por todos os alunos do ensino secundário da Escola Básica e Secundária D. Dinis**, para a eleição do seu representante no Conselho Geral. A votação realizar-se-á por escrutínio secreto, entre as **9h00 e as 16h00** do dia **08 de outubro** de dois mil e vinte e quatro. Constituir-se-á no processo eleitoral uma mesa eleitoral única localizada na **Biblioteca da Escola Básica e Secundária D. Dinis**.

Para mais esclarecimentos sobre constituição de listas e prazos limite de entrega das mesmas, devem consultar a documentação publicada na página eletrónica do Agrupamento (www.aeddinis-st.org)¹

(1) Também disponível nos serviços administrativos.

Santo Tirso, 17 de setembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

